



Relatório de Cotação: Proc. 4155/2026-29 - Análise dos autos do processo judicial original nº 0618016-98.2019.8.04.0001

Pesquisa realizada entre 14/05/2026 15:58:44 e 14/05/2026 16:11:07

Relatório gerado no dia 22/05/2026 11:00:48 (IP: 179.197.165.194)

Observações Gerais: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e elaboração de cálculos judiciais, com expertise contábil e pericial, a fim de garantir a exatidão e a segurança dos valores de processo judicial desta Companhia.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

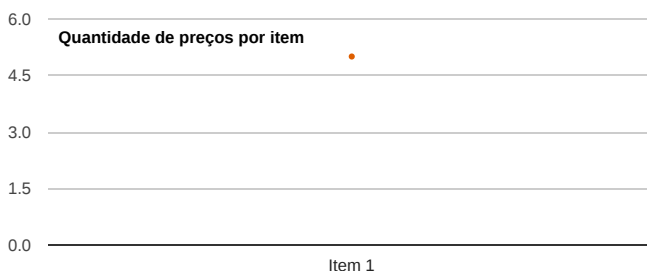
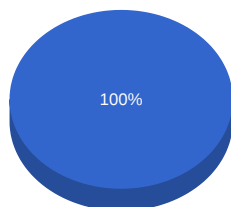
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Análise dos autos do processo judicial original nº 0618016-98.2019.8.04.0001	5	1 Unidade	R\$ 17.949,40 (un)	-	R\$ 17.949,40	100%	R\$ 17.949,40

Valor Global: R\$ 17.949,40

Valor do item em relação ao total

● 1) Análise dos...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 17.949,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17.949,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.949,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Análise dos autos do processo judicial original nº 0618016-98.2019.8.04.0001, Processo de Execução nº 0247728-04.2025.8.04.1000 com identificação dos elementos necessários para a elaboração dos cálculos; Elaboração e/ou revisão de cálculos judiciais, conforme parâmetros legais, decisões judiciais e jurisprudência aplicável; Emissão de laudo técnico contendo memória de cálculo, metodologia adotada, índices de correção, juros e demais informações pertinentes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20.304,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.519/0001-23

Data: 22/09/2025 09:26

Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e/ou revisão de cálculos periciais para ações ajuizadas em face do Município de Não-Me-Toque/RS de forma a subsidiar a Procuradoria Jurídica Municipal nas impugnações judiciais, conforme demanda.

SRP: NÃO

Identificação: 87613519000123-1-000231/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: CONTRATO-Contratação de empresa especializada para elaboração e/ou revisão de cálculos periciais para ações ajuizadas em face do Município de Não-Me-Toque de forma a subsidiar a Procuradoria Jurídica Municipal nas impugnações judiciais, conforme demanda. - CONTRATO-Contratação de empresa especializada para elaboração e/ou revisão de cálculos periciais para ações ajuizadas em face do Município de Não-Me-Toque de forma a subsidiar a Procuradoria Jurídica Municipal nas impugnações judiciais, conforme demanda.

Homologação: 22/09/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/87613519000123/2025/231>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.004.897/0001-70 *VENCEDOR*	ATIVO - SOLUCOES CONTABEIS LTDA	R\$ 20.304,00
Estado: RS	Cidade: Ibirubá	Endereço: RUA SERGIPE, 211
	Telefone: (54) 3324-1283	Email: walter@waltercontabilidade.com.br

Preço Manual 2

R\$ 19.952,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 14/05/2026

Produto: Atualização dos cálculos apurados em processo judicial

Fornecedor: 627.567.612-49 - MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA CRUZ

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3

R\$ 19.452,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 14/05/2026

Produto: honorários periciais

Fornecedor: 598.166.352-91 - CARMEN ENID MENDONÇA DE LUCENA

Comprovante: Anexo 2

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 15.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 22/05/2026 11:00:48 (IP: 179.197.165.194)
 Código Validação: MxE%2bGPf9N2SfejCAO7JxgG%2fjyGeXv0Yb5xJggcv4JktDBOfiMy%2bzdg%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.gov.br>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
 Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**

<http://www.bancodeprecos.gov.br>

2 / 5

CNPJ: 00.309.037/0001-04

Data: 24/11/2025 07:10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE / 932868 - FUNDO MUN.DE PREVIDENCIA SOCIAL/CAMPO VERDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL COM PALESTRA EDUCACIONAL

Identificação: 00309037000104-1-000007/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: **SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA JURIDICA - DO TIPO ASSESSORIA ECONOMICA ATUARIAL E ELABORACAO DA REAVALIACAO DO CALCULO ATUARIAL** - SERVIÇO DE CONSULTORIA NA AREA JURIDICA - DO TIPO ASSESSORIA ECONOMICA ATUARIAL E ELABORACAO DA REAVALIACAO DO CALCULO ATUARIAL

Homologação: 25/11/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: un - unidade

UF: MT

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00309037000104/2025/7>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.541.510/0001-20 *VENCEDOR*	I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 15.450,00
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA BARAO DE MELGACO, 2754
	Telefone: (65) 3621-8267	Email: financeiro@atuarialconultoria.com.br

Preço Manual 5

R\$ 14.589,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 06/05/2026

Produto: honorários periciais

Fornecedor: 37.543.193/0001-37 - REAL PERICIAS E CONTABILIDADE LTDA.

Comprovante: Anexo 1



Relatório gerado no dia 22/05/2026 11:00:48 (IP: 179.197.165.194)
Código Validação: MxE%2bGPf9N2SfejCAO7JxgG%2fyGeXv0Yb5xJggcv4JktDBOfiMy%2bzdg%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.gov.br>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**

[bzdg%253d%253](#) 3 / 5

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Análise dos autos do processo judicial original nº 0618016-98.2019.8.04.0001	R\$ 17.949,40	R\$ 19.452,00	2708,86	15,09	Média	R\$ 14.589,00	R\$ 17.949,40	R\$ 19.452,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Análise dos autos do processo judicial original nº 0618016-98.2019.8.04.0001, Processo de Execução nº 0247728-04.2025.8.04.1000 com identificação dos elementos necessários para a elaboração dos cálculos; Elaboração e/ou revisão de cálculos judiciais, conforme parâmetros legais, decisões judiciais e jurisprudência aplicável; Emissão de laudo técnico contendo memória de cálculo, metodologia adotada, índices de correção, juros e demais informações pertinentes.	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE / 932868 - FUNDO MUN.DE PREVIDENCIA SOCIAL/CAMPO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 15.450,00	R\$ 17.949,40	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATIVO - SOLUCOES CONTABEIS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 20.304,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA CRUZ	---	R\$ 19.952,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	CARMEN ENID MENDONÇA DE LUCENA	---	R\$ 19.452,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	REAL PERICIAS E CONTABILIDADE LTDA.	---	R\$ 14.589,00		VÁLIDO	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 14/05/2026 16:09:36

Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - CARMEN ENID MENDONÇA DE LUCENA (598.166.352-91)

Data: 14/05/2026 16:05:27

2 - MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA CRUZ (627.567.612-49)

Data: 14/05/2026 16:03:50

3 - REAL PERICIAS E CONTABILIDADE LTDA. (37.543.193/0001-37)

Data: 18/05/2026 17:03:41



Relatório gerado no dia 22/05/2026 11:00:48 (IP: 179.197.165.194)
Código Validação: MxE%2bGPf9N2SfejCAO7JxgG%2fjyGeXv0Yb5xJggcv4JktDBOfiMy%2bzdg%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.gov.br/>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**

['bzdg%253d%253](#)

5 / 5



PROPOSTA DE HONORÁRIOS TÉCNICOS PERICIAIS

Processo nº 0618016-98.2019.8.04.0001

I. Identificação das Partes

Vara	4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus
Promovente (Autor)	Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
Promovidos (Réus)	Consórcio Público-PROAMA e Rio Negro Ambiental, Captação, Tratamento e Distribuição de Águas SPE S/A

II – Proponente do Serviço Técnico

Real Perícias e Contabilidade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.543.193/0001-37, com atuação especializada em contabilidade, perícias contábeis, financeiras e elaboração de pareceres técnicos judiciais e extrajudiciais, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Amanda Pimenta Leão.

III – Solicitante do Serviço

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.406.195/0001-25, representada por sua Diretora Presidente, Sra. Deisiane Erculano.

IV – Objetivo do Trabalho Técnico



(92) 98472 - 3670
(92) 3348 - 3670



realpericias@hotmail.com



Rua Salvador, 120 - sl. 907/908
Vieiralves Buiness Center
Manaus - Manaus/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**

REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE



Este trabalho consiste na elaboração de atualização dos cálculos apurados em processo judicial, com base nos parâmetros definidos pela sentença proferida em 28/09/2020 (movimento 143.1 dos autos), referente ao processo nº 0618016-98.2019.8.04.0001.

Ao final, será emitido Parecer Técnico Pericial devidamente fundamentado, com apresentação clara dos valores apurados, memória de cálculo e metodologia técnica utilizada.

Colaciona-se abaixo trecho da sentença:

PROJUDI - Processo: 0618016-98.2019.8.04.0001 - Ref. mov. 143.1
28/09/2020: COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Arq: Sentenças. Assinado por: NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE

Página 788

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

SENTENÇA

Processo nº: 0618016-98.2019.8.04.0001
Ação: Procedimento Comum Cível/PROC
Requerente: COSAMA - Companhia de Saneamento do Amazonas
Requerido: Rio Negro Ambiental e outro

Vistos, etc.

A comissão finalizou suas atividades e minutou o respectivo inventário, dos quais se extrai em suma s seguintes valores:

Inventário de insumos relatados em planilha, vide fls. 159/209, no qual concluiu-se pelo valor devido indenizável de R\$ 4.873.431,42 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Inventário de bens patrimoniais imobilizados, vide planilha de fls. 69/74 no valor de R\$ 928.016,12 (novecentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e doze centavos) e fls. 75/104 no valor de R\$ 924.989,83 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

A soma dos valores concluídos pelos relatórios acima citados são os valores que as res devem indenizar a parte autora, ou seja, R\$ 6.726.437,37 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).



(92) 98472 - 3670
(92) 3348 - 3670



realpericias@hotmail.com



Rua Salvador, 120 - sl. 907/908
Vieirvalves Buiness Center
...olis - Manaus/AM



REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE



CONCLUSÃO.

Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por COSAMA - Companhia de Saneamento do Amazonas contra Rio Negro Ambiental e outro, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil, e consoante

fundamentação supra, e, via de consequência, condeno as partes requeridas ao pagamento da indenização no valor de R\$ 6.726.437,37 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), os quais deve ser atualizados nos termos da portaria n. 1855 deste tribunal, a contar do dia 01 de setembro de 2016.

Condeno ainda a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

Interposto recurso de embargos de declaração, com efeito modificativo, intime-se a parte contrária para se manifestar no prazo legal.

Em caso de apelação, processe-se nos termos do artigo 1012, caput do CPC/15, abrindo vista à parte contrária para apresentação de contrarrazões, por ato ordinatório, independentemente de nova conclusão, considerando que o juízo de admissibilidade é matéria da E. Superior Instância (artigo 1010, §3º do CPC). Caso as contrarrazões apresentem as premissas do §2º do artigo 1.009 do CPC/15, dê-se vista ao apelante, por ato ordinatório. Após, com ou sem provocação, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe e homenagens deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Manaus, 02 de setembro de 2020.

Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Juíza de Direito

V – Documentação Recebida para Análise

Os documentos abaixo foram disponibilizados por e-mail em 05 de maio de 2026, formando o conjunto de peças processuais a serem analisadas:

- PRIMEIRO GRAU.pdf - 0618016-98.2019.8.04.0001 (945 páginas);
- RECURSO DE APELAÇÃO.pdf - 0618016-98.2019.8.04.0001 (949 páginas);
- Sub-recurso. 0005805-77.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.pdf (27 páginas);



(92) 98472 - 3670
(92) 3348 - 3670



realpericias@hotmail.com



Rua Salvador, 120 - sl. 907/908
Vieiralves Buiness Center
...olis - Manaus/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**



REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE



- Sub-recurso. 0006311-53.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível - SUSPENSO OU SOBRESTADO.pdf (226 páginas);
- Sub-recurso. 0006311-53.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível.pdf – (226 páginas).

VI – Proposta de Honorários Técnicos

A presente proposta de honorários técnicos foi elaborada de forma a remunerar justa e adequadamente os serviços especializados a serem prestados pela empresa, considerando a relevância da demanda, o volume documental, o grau de complexidade técnica, o risco envolvido, o tempo estimado para execução dos trabalhos e o prazo de entrega proposto, em observância aos parâmetros previstos na Norma Brasileira de Contabilidade NBC PP 01 (R2), de 20 de fevereiro de 2025.

Dessa forma, apresenta-se proposta de honorários no valor correspondente a nove salários-mínimos vigentes no ano de 2026, equivalente a R\$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

O valor desta proposta não contempla eventual atuação futura como assistente técnico em processo judicial, tampouco abrange elaboração de quesitos, pareceres complementares, manifestações processuais ou participação em audiências, atividades estas que poderão ser objeto de contratação específica e nova proposta comercial.

VII – Condições de Pagamento, Validade e Prazo

Condição de pagamento: faturado para 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos serviços, conforme política de pagamento da Companhia.



(92) 98472 - 3670
(92) 3348 - 3670



realpericias@hotmail.com



Rua Salvador, 120 - sl. 907/908
Vieiralves Buiness Center
...olis - Manaus/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**

REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE



DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE LTDA

BANCO DO BRASIL S/A

AG. 2905-X

CONTA-CORRENTE: 232323-0

CNPJ/PIX: 37.543.193/0001-37

A proposta tem **validade comercial de 30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

Solicita-se, ainda, o **prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega** do Parecer Técnico, contados a partir da comprovação do pagamento dos honorários.

Anexas seguem as certidões de regularidade da empresa.

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição pelos seguintes canais:

Telefone: (92) 98128-6562

E-mail: apl_pericias@hotmail.com

Manaus, 06 de maio de 2026

REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 37.543.193/0001-37

AMANDA PIMENTA LEÃO

Representante Legal



(92) 98472 - 3670
(92) 3348 - 3670



realpericias@hotmail.com



Rua Salvador, 120 - sl. 907/908
Vieiralves Buiness Center
...olis - Manaus/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**

PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

À

4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus

Processo nº: 0618016-98.2019.8.04.0001

Requerente: COSAMA - Companhia de Saneamento do Amazonas

Requerido: Rio Negro Ambiental

CARMEN ENID MENDONÇA DE LUCENA inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/AM sob nº 016380/O-6 e CPF/AM sob o nº 598.166.352-91, com endereço na Rua Rita Gama Barros, nº 201, Ap. 402-A, Manaus – AM, CEP 69040-340, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com base nos parâmetros definidos pela sentença proferida em 28/09/2020 (movimento 143.1 dos autos), apresentar a **SUGESTÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS**.

01. OBJETIVOS DO TRABALHO

Este trabalho consiste na atualização dos cálculos apurados em processo judicial, observando os parâmetros fixados na sentença proferida em 28/09/2020, constante no movimento 143.1 dos autos do processo nº 0618016-98.2019.8.04.0001.

Ao final, será emitido Parecer Técnico Pericial devidamente fundamentado, com a apresentação clara da metodologia utilizada e dos valores apurados.

02. SUGESTÃO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS





CARMEN MENDONÇA
contadora

Considerando o contexto normativo aplicável, a responsabilidade inerente às atividades periciais a serem desenvolvidas, a extensão da análise necessária, o período específico para a execução integral dos trabalhos e demais fatores relevantes, sugere-se a fixação dos honorários periciais no valor de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), equivalente a 12 salários-mínimos vigentes.

Ressalta-se que o valor proposto está em consonância com os padrões usualmente praticados em serviços de natureza e complexidade semelhantes, assegurando remuneração adequada pelos serviços técnicos especializados a serem prestados.

Informa-se que o pagamento deverá ser realizado integralmente, por meio de PIX, no ato da entrega do laudo.

Solicita-se, ainda, que o prazo para entrega do laudo seja de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do aceite da proposta.

03. SOLICITANTE DOS SERVIÇOS

COSAMA – Companhia de Saneamento do Amazonas, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.406.195/0001-25.

Manaus/AM, 13 de Maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

CARMEN ENID MENDONÇA DE LUCENA

CONTADORA

CRC/AM 01638/O-6

Rua Rita Gama Barros, Nº 201 | 4º andar | 402-A Dom Pedro | Manaus – AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E602.475C.6403.7B0E/88A60027>
Código verificador: **E602.475C.6403.7B0E** CRC: **88A60027**



PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

À

4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/Am

PROCESSO Nº: 0618016-98.2019.8.04.0001

REQUERENTE: COSAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS

REQUERIDO: RIO NEGRO AMBIENTAL

Solicitante do Serviço

COSAMA – Companhia de Saneamento do Amazonas, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.406.195/0001-25.

Maria do Rosario Pereira Cruz, Perita Contábil, Cadastro de Pessoa Física CPF: 627.567.612-49, Contadora inscrita e com situação regular junto ao CRC/AM sob o número 014812/O-4, vem à presença de Vossa Excelência com base nos parâmetros definidos pela sentença proferida em 28/09/2020 (movimento 143.1 dos autos), apresentar:

Proposta de Honorários





I- DO OBJETO

O presente trabalho consiste na atualização dos cálculos apurados em processo judicial, em observância aos parâmetros fixados na sentença proferida em 28/09/2020, constante no mov. 143.1 dos autos do processo nº 0618016-98.2019.8.04.0001.

II- DO VALOR DA PROPOSTA

Considerando o grau de elevada responsabilidade e conhecimento técnico do perito, zelo profissional, pesquisas, tempo da demanda, estudo e manuseio do material disponível, custos e impostos, esclarece-se que tais pressupostos foram mensurados na proposta de verba honorária.

O valor dos honorários periciais foi elaborado com base nas horas técnicas da **Tabela da ASSCON (Associação Nacional dos Profissionais da Contabilidade) – Resolução nº 01/2025**, perfaz o valor de **R\$ 19.952,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

III- DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da referida proposta deverá ser realizado em seu valor integral no ato da entrega do laudo, por meio da chave PIX: 627.567.612-49.

IV- DO PRAZO DA ENTREGA DO PARECER TÉCNICO





MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA CRUZ

Perícia judicial; Contábil, Documental e Grafotécnica
Conselho Nacional de Peritos - CNP sob o n.º 1976/2021
CRC: AM - 014812/O-0

O prazo para entrega do Parecer Técnico será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do aceite da proposta.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Manaus/Am, 14 de maio de 2026.



Maria do Rosario Pereira Cruz
Perícia Judicial, Contábil, Documental e Grafotécnica
CRC/AM n.º 014812/O-0
Celular: (92) 99166-1815/ 98472-3670
E-mail: cruzpc_rosario@hotmail.com

